



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Termo de Compromisso

Devolução de
documentos

Termo de Compromisso de devolução de documentos em caso de desligamento

Nome:	Nome social:	
Cargo:	Área:	Especialidade:
<p>Nos termos do disposto no art. 16 da Portaria Presidência TREFDF nº 230/2025, no caso de desligamento, COMPROMETO-ME a:</p> <p>I - devolver:</p> <p>a) à Seção de Registros Funcionais (SEREF), carteira e crachá funcional, ou anexar declaração comprometendo-se a devolver no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do desligamento;</p> <p>b) à Seção de Polícia Judicial - SEPOJ, cartão de credenciamento para uso de vaga na garagem, se for o caso;</p> <p>c) à Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED), livros e periódicos porventura tomados por empréstimo.</p> <p>II - providenciar, junto à Seção de Administração de Materiais (SEAMA), a baixa da responsabilidade por bens e valores eventualmente sob sua guarda;</p> <p>III - providenciar, junto à Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde (SEDAS), o desligamento do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-Saúde e a devolução da carteira do(a) beneficiário(a) e dos dependentes, quando couber;</p> <p>IV - providenciar, junto à Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SECAP), os procedimentos com vistas a indenizar o custo de cursos e treinamentos patrocinados pelo Tribunal caso o desligamento ocorra antes do término da capacitação;</p> <p>V - prestar contas à Seção de Contabilidade (SECON) da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CORF), no caso de haver recebido suprimento de fundos (redação dada pela Portaria Presidência n. 16/2026);</p> <p>VI - solicitar à chefia imediata a adoção de providências junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), necessárias à revogação de acesso a todos os sistemas corporativos do Tribunal, incluindo-se os sistemas gerenciados pela SGP, Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO), Secretaria Judiciária (SJU) e VPCRE.</p> <p>Declaro, ainda, estar ciente de que a conclusão do processo de desligamento, incluindo o acerto de contas, ficará condicionada ao atendimento das exigências contidas na referida Portaria.</p>		

Brasília, / /

Assinatura